



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGEPE - Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Ata de reunião da Comissão para Revisão das Portarias de Remoção

Às 13:00 horas, do dia 18, do mês de outubro do ano de 2024, reuniu-se pela terceira vez a Comissão para revisão das portarias de remoção (Portaria 728/2017-PROGEPE e Portaria 1343/2019-PROGEPE), vigentes na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

A reunião foi presidida por Warleson Peres, Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas, e participaram os seguintes membros: Renata Mercês Oliveira de Faria (COSSBE), Edilma Soares Ferenzini Moura (CAMP), Fernanda Nicoly Pereira Alaca (NUPLA), Fabio Dias dos Santos (SINTUFEJUF).

Na pauta de reunião, resgataram-se os principais pontos de discussão, iniciando pelos ajustes no texto a partir das sugestões encaminhadas através do arquivo disponibilizado no Google Drive. O coordenador passou por todos os pontos, lendo a minuta e consensuando as propostas, e assim finalizou-se a proposta final de texto.

Warleson informou que faria os ajustes finais de formatação e encaminharia a versão final a todos os membros, de modo especial, para que o representante do SINTUFEJUF a apresentasse em assembleia e posterior retorno para avaliação do Grupo de Trabalho. Warleson informou ainda que a próxima reunião seria agenda, tão logo o SINTUFEJUF realizasse a assembleia, e que a próxima reunião seria em novembro, considerando o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Nada mais havendo a tratar, encerramos a terceira reunião da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Warleson Peres, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 20/12/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Nicoly Pereira Alaca, Servidor(a)**, em 20/12/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Técnico Administrativo em Educação**, em 20/12/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilma Soares Ferenzini Moura, Gerente**, em 20/12/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Dias dos Santos, Servidor(a)**, em 19/02/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2169647** e o código CRC **3C903C46**.

Referência: Processo nº 23071.935176/2024-21

SEI nº 2169647